

Manual de Instruções

do

Utilizador Externo do

Sistema de Tratamento Automático

das

Declarações Sumárias de Saída e das

Notificações de Reexportação

(ECS DSS)

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

HISTÓRIA DO DOCUMENTO

| Edi. | Rev. | Data | Descrição | Acção (*) | Páginas |
|------|------|------------|---|-----------|---------|
| 1 | 0 | 21/12/2010 | Criação e Publicação | 1 | Todas |
| 1 | 1 | 02/05/2011 | Substituição de alguns ecrãs e detalhes da criação da DSS e da NR. Rectifica- ção da DSS/NR. | S/I | Várias |

^(*) Acção: I = Inserção S = Substituição

1

ÍNDICE

| 1. | INICIAR A APLICAÇÃO | 3 |
|----|-------------------------------------|----|
| 2. | LISTAR MENSAGENS | 4 |
| 3. | ENVIAR MENSAGEM | 7 |
| 4. | LISTAR OPERAÇÕES | 10 |
| | I.1. VER / ABRIR UMA DSS/NR | 14 |
| | 1.2. ANULAR UMA DSS/NR | |
| ۷ | 1.3. IMPRIMIR UMA DSS/NR | 23 |
| 5. | INSERIR DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE SAÍDA | 24 |
| 6. | INSERIR NOTIFICAÇÃO DE REEXPORTAÇÃO | 28 |
| 7. | RECTIFICAR UMA DSS/NR | 32 |
| 8. | CIRCUITO DA DSS / NR | 37 |
| 9 | MENSAGENS UTILIZADAS | 39 |

1. INICIAR A APLICAÇÃO

O acesso aos Sistema das Declarações Sumárias de Saída e das Notificações de Reexportação é efectuado através da página das declarações electrónicas da DGAIEC, na opção Aduaneiros/ECS DSS, por operadores económicos devidamente credenciados.

Quando se inicia, abre-se o ecrã reproduzido na figura 1.



Figura 1 – Ecrã de Abertura

Neste ecrá encontramos as diferentes opções existentes, nomeadamente:

- Listar Mensagens permite visualizar as mensagens trocadas com o Operador Económico;
- Enviar Mensagens permite efectuar o upload de mensagens;
- Listar Operações permite visualizar as Declarações Sumárias de Saída e as Notificações de Reexportação apresentadas pelo Operador Económico;
- Inserir Declaração Sumária de Saída Permite criar uma Declaração Sumária de Saída;
- Inserir Notificação de Reexportação Permite criar uma Notificação de Reexportação.

2. LISTAR MENSAGENS

Escolhendo a opção "Listar Mensagens", o utilizador poderá visualizar todas as mensagens trocadas relativas a Declarações Sumárias de Saída ou Notificações de Reexportação que apresentou (Figura 2).

Nesta opção poderão ser utilizados diferentes filtros para obter informação relativa às mensagens processadas.

Os filtros que podem ser utilizados, são os seguintes:

- Data do registo, que possibilita filtrar as mensagens processadas dentro de um intervalo de tempo.
- Número de Referência Local, que permite visualizar as mensagens processadas de um dado
 NRL;
- Número de Referência do Movimento, que permite visualizar as mensagens processadas de um dado NRM;
- Tipo de mensagem esta opção (Figura 3) permite seleccionar o tipo de mensagem que se pretende consultar;
- Tipo esta opção (Figura 4) permite seleccionar entre mensagens de entrada (enviadas pelos OE), de saída (enviadas para os OE) ou todas.
- Declarante esta opção permite consultar mensagens enviadas pelo Operador Económico, mediante a indicação do seu NIF/EORI.

Os critérios de pesquisa acima descritos podem ser utilizados de forma isolada ou em conjunto. Finalmente, pode ser escolhido o número de mensagens a visualizar, por página.

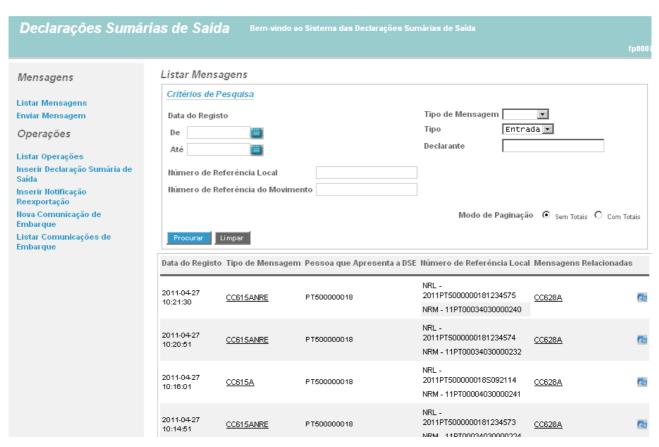


Figura 2 - Listar Mensagens

Listar Mensagens



Figura 3 - Tipo de Mensagem



Listar Mensagens



Figura 4 – Tipo

3. ENVIAR MENSAGEM

Esta opção possibilita ao utilizador efectuar *uploads* de mensagens (Figura 5). O nome dos ficheiros tem de obedecer ao seguinte formato – ePT<nif>.<id mensagem>.xml.



Figura 5 – Ecrã de upload de mensagens

Depois de seleccionado o ficheiro, deverá ser executada a acção "Enviar" (Figura 6), para se concretizar o seu *upload*.



Figura 6 - Upload de mensagens

Depois de executada a acção enviar, em caso de sucesso, aparecerá a indicação constante da Figura 7. Esta indicação confirma apenas a regularidade do processo de envio de mensagens e não necessariamente a sua aceitação.

Para se aceder directamente àquela operação poderá ser utilizado o botão [50] (Figuras 8 a 10).



Figura 7 - Upload de uma mensagem efectuado com sucesso



Figura 8 - Acesso à mensagem

| 2010-12-06 PT000040 2010NR799999999S000002 10PT00004030002787 COMP MOAGENS HARMONIA SA | Data do Registo | • | Estância Actual | Número de Referência Local | Número de Referência do Movimento | Pessoa que Apresenta | |
|--|--------------------|---|--------------------|-------------------------------|--------------------------------------|-------------------------|----------|
| | | | PT000040 | 2010NR799999999 S000002 | 10PT00004030002787 | | <u>~</u> |

Figura 9 – Abrir DSS/NR após upload

Ver Notificação de Reexportação Estância Aduaneira Histórico Número de Referência do Movimento 11PT00034030000315 Versão 1 Número de Referência Local 2011PT5000000181234596 Número de Adições Número Total de Volumes Massa Bruta Total(kg) 40000 Outros Indicadores de Circunstância Específica Código do Método de Pagamento das Despesas de Número de Referência Único da Transporte Remessa Sub Local Aduaneiro Código de Localização Aprovada PT000340 Localização Aprovada das Mercadorias Localização Autorizada das Mercadorias Indicador de Armazenagem Local da Declaração Porto Data da Declaração 20/Fev/2009 Notificação da Data de Controlo Data da Autorização de Saída Data do Resultado do Controlo Estado da DSS/NRE DSS/NRE Registada Justificação Comunicação de Embarque Número de Referência do Movimento Data (aaaa-MM-dd) Contramarcas Destinatário Pessoa que Apresenta Expedidor Expedidor Nome GARLAND NAVEGAÇÃO LDA Rua e Húmero TV DO CORPO STO 10 2 Código Postal 1200-131 Localidade SIPAULO País PΤ TIN PT502639970

Figura 10 - Vista da DSS/NR

4. LISTAR OPERAÇÕES

Esta opção permite visualizar todas as Declarações Sumárias de Saída e Notificações de Reexportação registadas, enviadas por um Operador Económico (Figura 11). Por defeito aparecem apenas as DSS/NR num estado activo, ou seja, DSS/NR Registada, DSS/NR Sob Controlo e Embarque Autorizado. Contudo, sempre que se insere um critério de pesquisa (por exemplo, data), este incidirá sobre todas as DSS/NR independentemente do estado em que se encontrem.

A pesquisa das Declarações Sumárias de Saída e das Notificações de Reexportação pode ser feita segundo os seguintes critérios:

- Data do registo, que possibilita filtrar as DSS/NR registadas dentro de um intervalo de tempo.
- Número de Referência Local, que permite visualizar a DSS/NR relativa a um dado NRL;
- Número de Referência do Movimento, que permite visualizar a DSS/NR relativa a um dado NRM;
- Pessoa que apresenta esta opção permite consultar as DSS/NR enviadas por um Operador Económico, mediante a indicação do seu NIF/EORI.
- Versão esta opção (Figura 12) permite escolher entre a visualização da versão actual da declaração ou da versão original, caso exista mais do que uma versão dessa DSS/NR.
- Estado esta opção (Figura 13) permite seleccionar apenas declarações que se encontrem em determinado estado. Os estados possíveis são:
 - DSS/NR Registada neste estado encontram-se as DSS/NR registadas e a aguardar decisão do SSA.

Uma DSS apenas poderá ser rectificada enquanto se encontrar neste estado.

Enquanto se encontram neste estado, as DSS/NR podem ser anuladas.

Aquando do registo da DSS/NR é enviada à pessoa que a apresenta uma mensagem com o NRM (IE618). Note-se que esta é uma mera informação sobre o registo da DSS/NR e a sua identificação, não constituindo uma autorização para embarque.

- DSS/NR Anulada neste estado encontram-se as DSS/NR anuladas. É um estado final.
- DSS/NR Sob Controlo neste estado encontram-se as DSS/NR seleccionadas para controlo no SSA.
- Embarque Autorizado neste estado encontram-se as DSS/NR para as quais foi autorizado o embarque, quer na sequência de uma decisão de não controlo, quer na sequência da realização e registo de um controlo satisfatório.

Enquanto se encontram neste estado, as DSS/NR podem ser anuladas.

De salientar que apenas as DSS/NR que se encontram neste estado estão efectivamente autorizadas a embarcar. Ou seja, o embarque só está autorizado depois de ser enviada ao operador económico a mensagem IE525.

- Embarque não Autorizado neste estado encontram-se as DSS/NR para as quais foi recusado o embarque, na sequência de um controlo não satisfatório. É um estado final.
- Embarque Efectuado neste estado encontram-se as DSS/NR para as quais já foi registada a comunicação de embarque. É um estado final.
- Tipo de Operação esta opção (Figura 14) permite escolher entre a visualização de apenas
 DSS ou apenas NR.

Pode ser escolhido o número de mensagens a visualizar, por página.

Finalmente, a pesquisa pode ser ordenada em função de cada um dos descritivos disponibilizados, nomeadamente:

- Data do Registo;
- NRM;
- NRL:
- Pessoa que apresenta.

Para se seleccionar o critério de ordenação basta efectuar um duplo *click* no respectivo título. A lista de DSS/NR pode ainda aparecer ordenada de forma ascendente ou descendente. Para alternar entre estas opções, deverá ser utilizada a opção existente ao lado de cada título.



Figura 11 – Listar Operações





Figura 12 - Pesquisa por versão da DSS/NR

Listar Operações

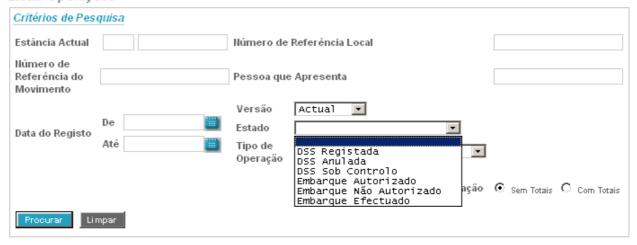


Figura 13 - Pesquisa por estado da DSS/NR



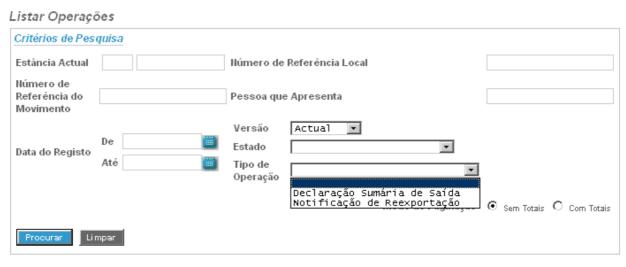


Figura 14 - Pesquisa por tipo de operação

4.1. VER / ABRIR UMA DSS/NR

Depois de seleccionada uma DSS/NR (Figura 15), poderão ser executadas acções distintas consoante tenha sido enviada através de ficheiro do tipo xml ou criada no interface WEB das declaracões electrónicas.

Se a DSS/NR tiver sido enviada por ficheiro (ainda que através de *upload*), estarão disponíveis 2 acções:

- Permite consultar a(s) mensagem(ns) enviada(s);
- Permite ver / abrir a DSS/NR.

Se a DSS/NR tiver sido criada directamente através do interface WEB, estará disponível apenas a acção . Esta opção permite abrir e visualizar a DSS/NR nos mesmos termos como se tivesse sido entregue através de ficheiro do tipo xml, que a seguir se descrevem, bem como rectificá-la, conforme se verá no ponto 7.



Figura 15 - DSS/NR seleccionada

Caso o utilizador execute a acção abre-se a DSS/NR. A DSS/NR tem um conjunto diverso de informação, arrumado em diferentes separadores, a seguir explicitados:

- Operação (Figura 16) Contém a informação incluída ao nível do cabeçalho da DSS/NR, bem como de natureza relativa à evolução da DSS/NR, tal como o seu estado, informação relativa a controlos efectuados, motivo de eventual anulação, motivo de eventual rejeição do embarque e informação relativa ao registo do respectivo embarque. Este separador inclui também os separadores:
 - Expedidor contém a informação do expedidor, caso seja o mesmo para todas as adições;
 - Destinatário contém a informação do destinatário, caso seja o mesmo para todas as adições;
 - o Pessoa que Apresenta
- Adições (Figura 17) Contém a informação relativa a cada adição. Para consulta da informação relativa a cada adição deverá ser executada a acção disponível à frente da adição.

A informação ao nível das adições também se encontra arrumada em diferentes separadores, tais como:

- o Contentores (Figura 18);
- Volumes (Figura 19);
- o Certificados / Documentos Apresentados (Figura 20);
- Referências administrativas anteriores (Figura 21);
- Expedidor e / ou Destinatário, caso exista mais do que um na DSS/NR.
- Estância Aduaneira Contém a informação relativa à estância aduaneira de saída;
- Histórico Contém informação relativa às diferentes versões da DSS/NR, quando existe mais do que uma.



Figura 16 – Separador Operação

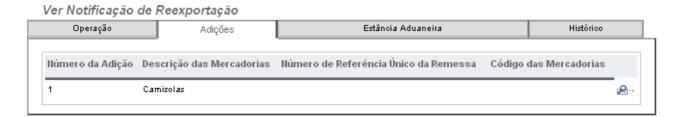


Figura 17 - Separador Adições



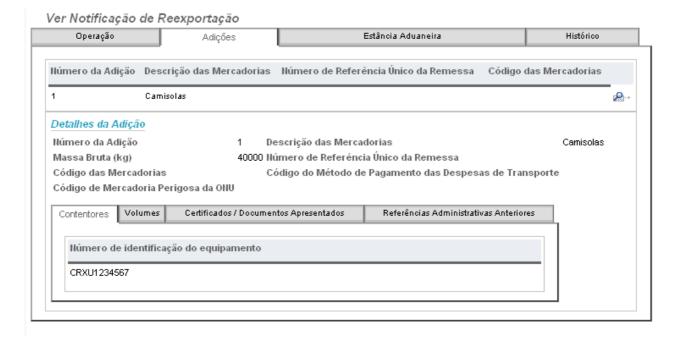


Figura 18 – Separador Contentores

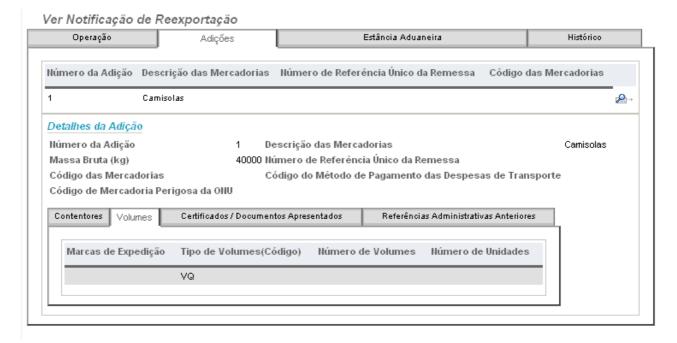


Figura 19 - Separador Volumes



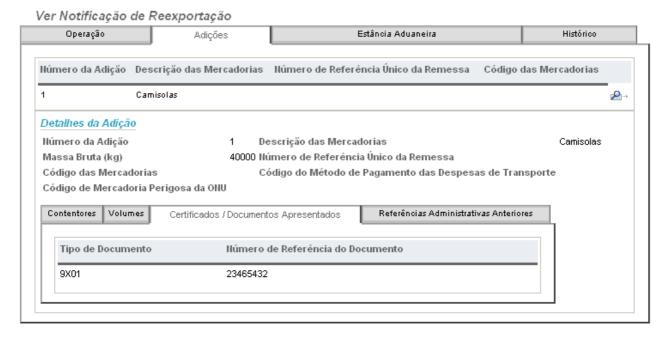


Figura 20 - Separador Certificados / Documentos Apresentados

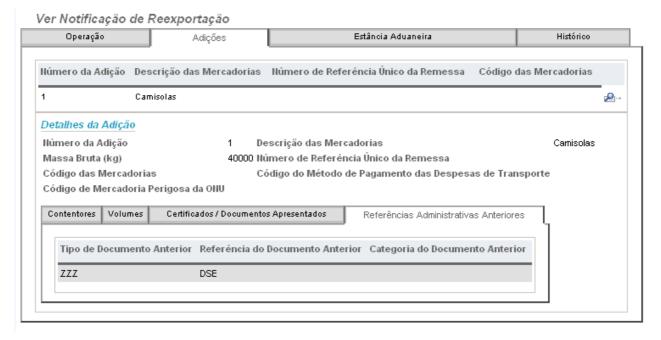


Figura 21 – Separador Referências Administrativas Anteriores



Figura 22 - Separador Estância Aduaneira



Figura 23 – Separador Histórico

4.2. ANULAR UMA DSS/NR

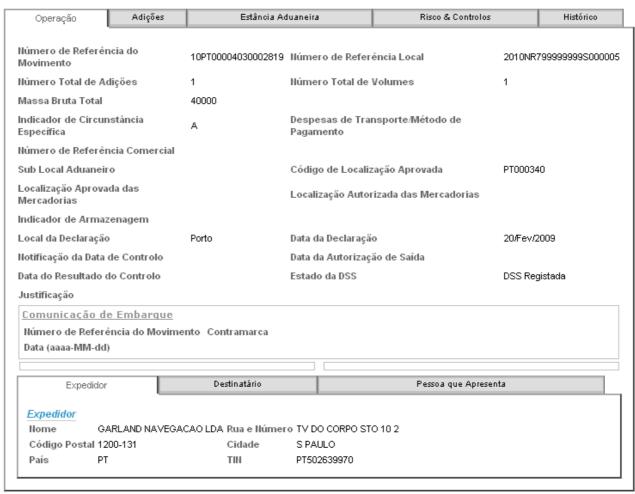
A DSS/NR apenas poderá ser anulada quando se encontrar num dos seguintes estados:

- DSS/NR Registada;
- Embarque Autorizado

Nestes estados, poderá ser pedida a anulação da DSS/NR, devendo ser indicada a respectiva fundamentação (Figura 25). Este pedido é efectuado mediante o envio da correspondente mensagem para as DSS/NR entregues através de ficheiro do tipo *.xml ou directamente na WEB, para as DSS/NR criadas por essa via.

A fundamentação para a anulação ficará visível no separador Operação (Figura 28).

A DSS/NR passa para o estado DSS/NR Anulada.



Voltar Anular Imprimir =

Figura 24 – Opção Anular



Figura 25 – Campo para fundamentação da anulação



Figura 26 – Caixa de diálogo para confirmação do pedido de anulação



Figura 27 – Confirmação da Anulação

2.1

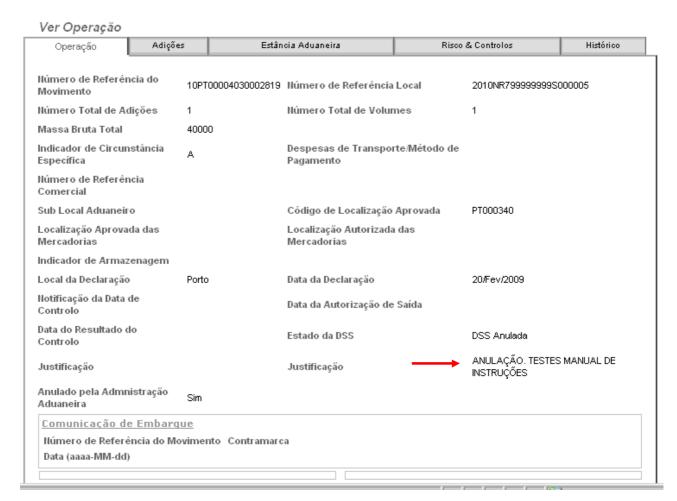


Figura 28 – Visualização da fundamentação da anulação

22

4.3. IMPRIMIR UMA DSS/NR

Para imprimir uma DSS/NR deverá ser utilizada a opção Imprimir existente com a DSS/NR aberta, no canto inferior direito (Figura 29).

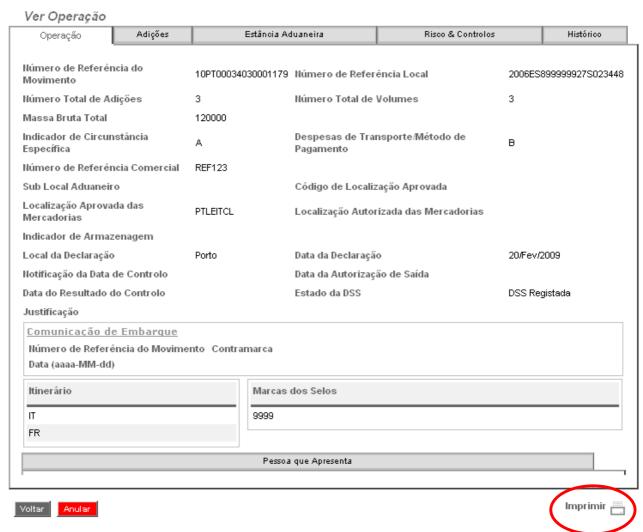


Figura 29 – Opção Imprimir

5. INSERIR DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE SAÍDA

Deverá ser escolhida esta opção se se pretender criar uma DSS.

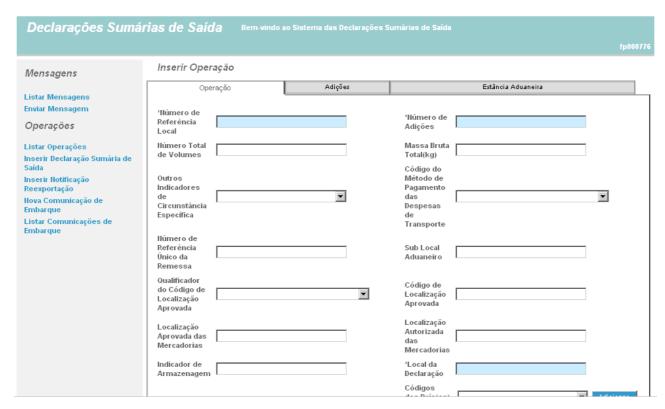


Figura 30 - Inserir DSS - Separador Operação

24

Figura 31 – Inserir Declaração Sumária de Saída – Separador Adições

Acrescentar Adicão

Por defeito, considera-se sempre que a DSS tem 1 adição.

Dentro deste separador há ainda vários separadores que podem ter de ser preenchidos, nomeadamente os separadores Contentores, Volumes, Certificados/Documentos Apresentados e Referências Administrativas Anteriores. Para adicionar dados, deve abrir-se cada um destes separadores e, depois de inserida a informação relevante, utilizar o botão Adicionar (ver Figura 32, para um exemplo de preenchimento do separador Volumes). Estes dados ficam depois visíveis conforme se apresenta na Figura 33, podendo ser alterados usando o botão ou eliminados utilizando o botão

Para registar a adição, deverá ser utilizado o botão respectivo na parte inferior do separador Adições.

Este processo deverá ser repetido para todas as adições que se pretendam incluir.



Figura 32 – Inserir Declaração Sumária de Saída – Separadores incluídos no separador Adições

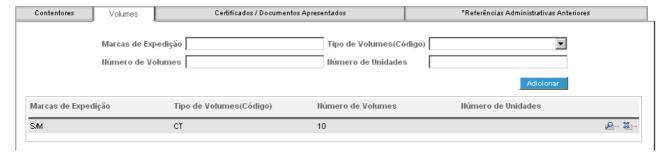


Figura 33 – Inserir Declaração Sumária de Saída – Adicionar dados nos separadores do separador Adições

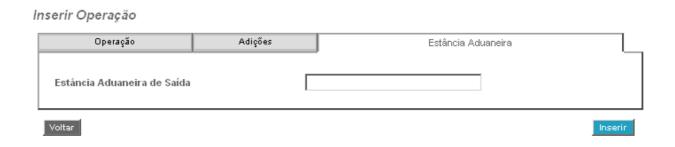


Figura 34 – Inserir Declaração Sumária de Saída – Separador Estância Aduaneira

A DSS deve ser preenchida de acordo com as regras constantes do Manual das Declarações Sumárias de Saída e das Notificações de Reexportação. Em caso de erro no preenchimento, aparecerá uma mensagem com a respectiva indicação.

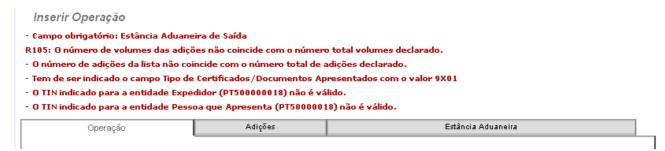


Figura 35 – Inserir Declaração Sumária de Saída – Mensagem de Erro

Os erros vão aparecendo à medida que se vai navegando de separador em separador, pelo que se recomenda o preenchimento da DSS com a sequência indicada (Operação, Adições, Estância Aduaneira).

Depois de preenchida a DSS deverá utilizar-se o botão existente no canto inferior direito em qualquer separador, para registá-la. Caso o registo seja bem sucedido, será atribuído o respectivo NRM (Figura 36).

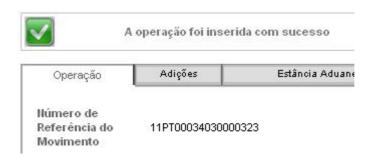


Figura 36 – Registo com sucesso de uma DSS e atribuição do NRM



6. INSERIR NOTIFICAÇÃO DE REEXPORTAÇÃO

Deverá ser escolhida esta opção se se pretender criar uma NR.

Inserir Notificação de Reexportação



Figura 37 – Inserir Notificação de Reexportação – Separador Operação

Figura 38 - Inserir Notificação de Reexportação - Separador Adições

Por defeito, considera-se sempre que a NR tem 1 adição.

Código Postal Localidade

País TIN

Dentro deste separador há ainda vários separadores que podem ter de ser preenchidos, nomeadamente os separadores Contentores, Volumes, Certificados/Documentos Apresentados e Referências Administrativas Anteriores. Para adicionar dados, deve abrir-se cada um destes separadores e, depois de inserida a informação relevante, utilizar o botão (ver Figura 39, para um exemplo de preenchimento do separador Volumes). Estes dados ficam depois visíveis conforme se apresenta na Figura 40, podendo ser alterados usando o botão o u eliminados utilizando o botão.

Para registar a adição, deverá ser utilizado o botão respectivo inferior do separador Adições.

na parte

ia pai t

 \blacksquare



Este processo deverá ser repetido para todas as adições que se pretendam incluir.

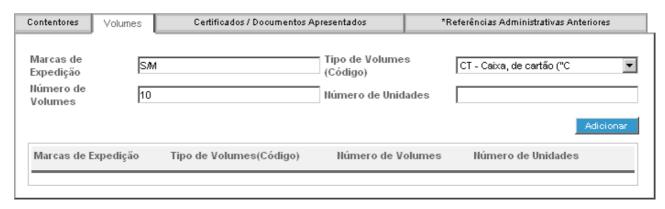


Figura 39 – Inserir Notificação de Reexportação – Separadores incluídos no separador Adições

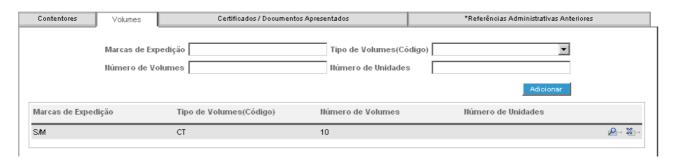


Figura 40 – Inserir Notificação de Reexportação – Adicionar dados nos separadores do separador Adições



Figura 41 – Inserir Notificação de Reexportação – Separador Estância Aduaneira

A NR deve ser preenchida de acordo com as regras constantes do Manual das Declarações Sumárias de Saída e das Notificações de Reexportação. Em caso de erro no preenchimento, aparecerá uma mensagem com a respectiva indicação.



Figura 42 – Inserir Notificação de Reexportação – Mensagem de Erro

Os erros vão aparecendo à medida que se vai navegando de separador em separador, pelo que se recomenda o preenchimento da NR com a sequência indicada (Operação, Adições, Estância Aduaneira).

Depois de preenchida a NR deverá utilizar-se o botão existente no canto inferior direito em qualquer separador, para registá-la. Caso o registo seja bem sucedido, será atribuído o respectivo NRM (Figura 43).



Figura 43 – Registo com sucesso de uma NR e atribuição do NRM

7. RECTIFICAR UMA DSS/NR

Uma DSS/NR entregue através do envio de um ficheiro *.xml só poderá ser rectificada através do envio da respectiva mensagem de rectificação, também em ficheiro *.xml.

Uma DSS/NR criada directamente através da WEB, pode também ser rectificada, unicamente através do mesmo processo, directamente na WEB, nos termos a seguir descritos.

A identificação da modalidade de entrega via WEB e da correspondente possibilidade de alteração dos dados pela mesma via faz-se pela existência do símbolo à frente dos dados gerais da DSS/NR.

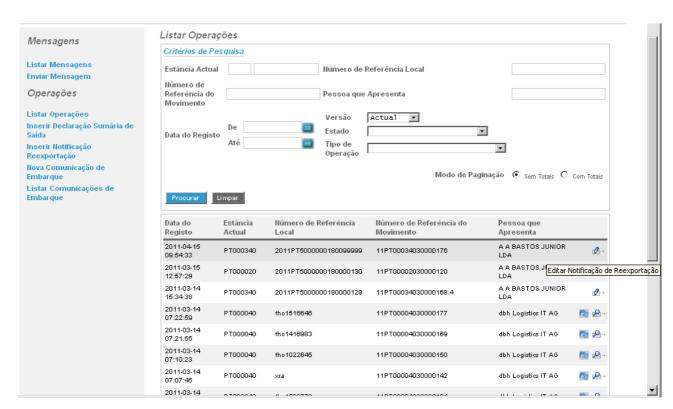


Figura 44 - Rectificação de uma DSS/NR via WEB

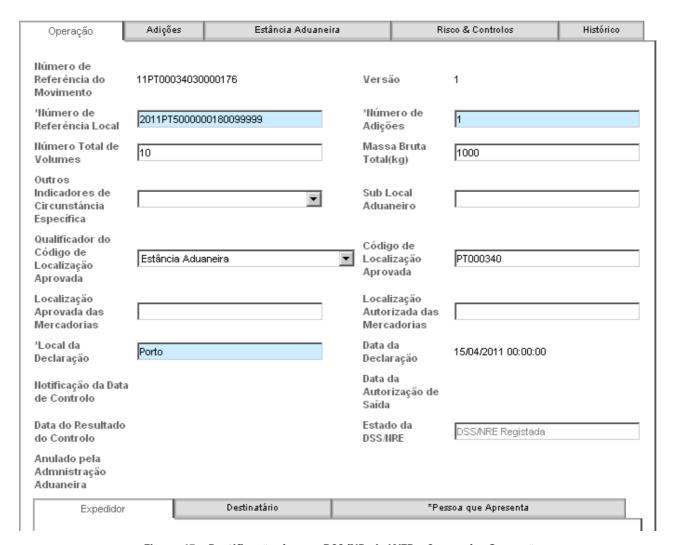


Figura 45 – Rectificação de uma DSS/NR via WEB – Separador Operação

Em qualquer separador, ficam apenas disponíveis os dados da DSS/NR susceptíveis de rectificação.

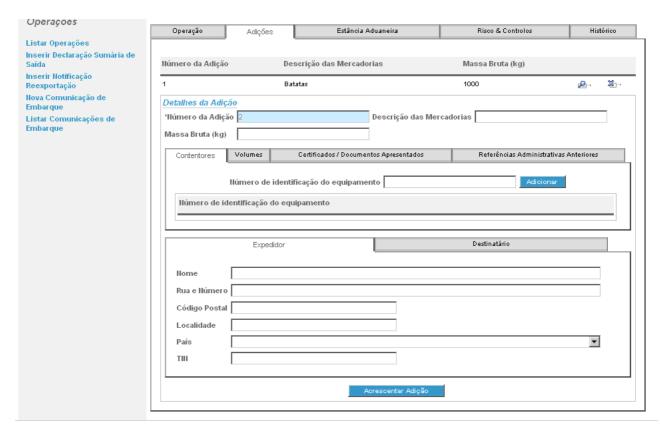


Figura 46 - Rectificação de uma DSS/NR via WEB - Separador Adições

Se a rectificação consistir em acrescentar mais uma adição, devem ser inseridos os dados correspondentes a essa adição tal como descrito na opção de criar DSS/NR, utilizando-se o botão

no final. Note-se que os dados das adições existentes permanecem imutáveis. Se se pretender alterar os dados de uma adição existente, deve-se usar o botão e, depois de aberta a adição, alterar os elementos pretendidos. No final, deve usar-se o botão (Figura 47), para assumir a rectificação aos dados dessa adição. Se se pretender eliminar uma adição, deve usar-se o botão existente à frente dos dados gerais da adição em causa.

Figura 47 – Rectificação de uma DSS/NR via WEB – Rectificação dos dados de uma adição já existente

Depois de alterados os dados dessa adição existente, o botão volta a ficar disponível no separador Adições, devendo proceder-se como atrás descrito.

Não havendo mais dados a rectificar, deverá utilizar-se o botão existente no canto inferior direito em qualquer separador, para registá-la. Caso o registo seja bem sucedido, será visualizada a correspondente mensagem de operação realizada com sucesso (Figura 48).

Direcção de Serviços de Regulação Aduaneira



A operação foi alterada com sucesso

Figura 48 – Rectificação com sucesso de uma DSS/NR via WEB

. .

8. CIRCUITO DA DSS / NR

Uma DSS/NR enviada pode ser registada ou rejeitada. Caso seja rejeitada, não lhe é atribuído NRM. Caso seja registada, ficará no estado DSS/NR Registada, a aguardar decisão do SSA quanto ao tipo de controlo a efectuar. Duas situações podem então ocorrer: a DSS/NR ser seleccionada para controlo, ou não.

[Aquando do registo da DSS/NR é enviada à pessoa que a apresenta uma mensagem com o NRM (IE628). Note-se que esta é uma mera informação sobre o registo da DSS/NR e a sua identificação, não constituindo uma autorização para embarque.]

Caso a DSS/NR não seja seleccionada para controlo passa para o estado Embarque Autorizado, ficando a aguardar a saída da mercadoria do TAC.

Caso seja seleccionada para controlo, passará para o estado DSS/NR Sob Controlo. Neste estado duas situações poderão ocorrer: autorizado ou recusado o embarque. Se for autorizado, a DSS/NR passa para o estado Embarque Autorizado, ficando a aguardar a saída da mercadoria do TAC. Se for recusado, passa para o estado Embarque Não Autorizado, que é um estado final.

De salientar que apenas as DSS/NR que se encontram no estado Embarque Autorizado estão efectivamente autorizadas a embarcar. Ou seja, o embarque só está autorizado depois de ser enviada ao operador económico a mensagem IE525.

Do estado Embarque Autorizado a DSS/NR passará para o estado Embarque Efectuado depois de inserida a correspondente comunicação de embarque, após a regular saída das mercadorias do TAC. O estado Embarque Efectuado é um estado final.

Em resumo, com excepção das situações em seja anulada, uma DSS/NR estará concluída quando se encontrar no estado Embarque Efectuado ou Embarque Não Autorizado.

Uma DSS pode ser rectificada unicamente enquanto se encontrar no estado DSS Registada.

Uma DSS/NR pode ser anulada unicamente se estiver num dos seguintes estados: DSS/NR Registada ou Embarque Autorizado. Nesse caso passará para o estado DSS Anulada, que é um estado final.

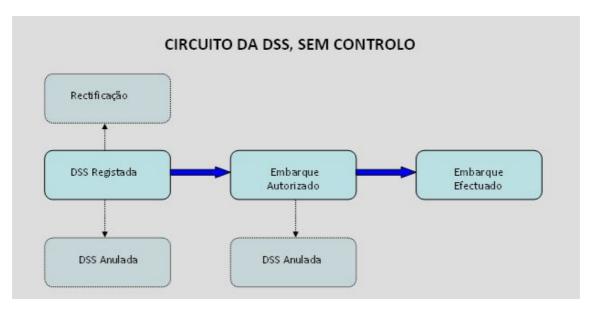


Figura 49 - Circuito da DSS, sem Controlo

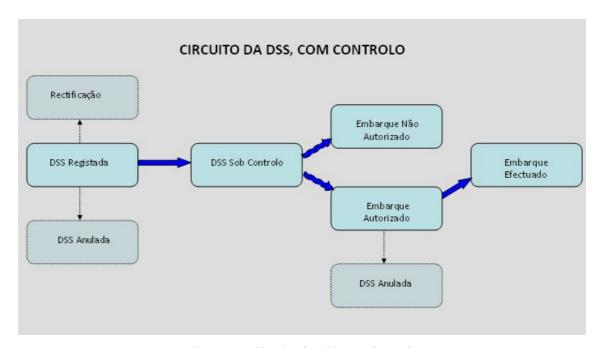


Figura 50 – Circuito da DSS, com Controlo

As DSS podem então ter as seguintes transições de estado constantes da Figura 51.

| | DSS Registada | DSS Sob Controlo | Emb. Autorizado | Emb.Não Autor. | Emb.Efectuado | DSS Anulada |
|------------------|---------------|------------------|-----------------|----------------|---------------|-------------|
| DSS Registada | | ✓ | ✓ | | | ✓ |
| DSS Sob Controlo | | | ✓ | ✓ | | |
| Emb. Autorizado | | | | | ✓ | ✓ |
| Emb.Não Autor. | | | | | | |
| Emb.Efectuado | | | | | | |
| DSS Anulada | | | | | | |

Figura 51 – Possíveis transições de estado

O circuito da NR e as suas transições de estado são iguais aos das DSS.

9. MENSAGENS UTILIZADAS

A codificação das mensagens utilizadas por este sistema é a seguinte:

615 – Declaração Sumária de Saída

615NRE - Notificação de Reexportação

628 – Aceitação da DSS/NR (inclui o NRM)

616 – Rejeição da DSS/NR

561 – Notificação de controlo

525 – Autorização de embarque

522 – Embarque não autorizado

547 - Manifesto

590 – Comunicação de embarque

613 – Pedido de rectificação da DSS

613NRE – Pedido de rectificação da NR

604 – Aceitação do pedido de rectificação

605 - Rejeição do pedido de rectificação

514 – Pedido de Anulação

509 – Decisão sobre o pedido de anulação.